



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação o afastamento preventivo do professor Andrei Pereira Dorneles da Escola de Educação Básica Muquém, em Florianópolis/SC, diante das graves denúncias de assédio e condutas de conotação sexual contra alunos da unidade escolar, até a conclusão final das apurações.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho, com base nos fatos e elementos constantes do Pedido de Informação já encaminhado por este gabinete, sugerir formalmente que essa Secretaria avalie a adoção da medida de afastamento preventivo do professor Andrei Pereira Dornelles, atualmente lotado na Escola de Educação Básica Muquém, situada em Florianópolis/SC.

Diversas denúncias graves foram amplamente divulgadas por redes sociais, registradas em boletins de ocorrência, na Ouvidoria da Secretaria e encaminhadas diretamente a este gabinete, todas envolvendo acusações de assédio sexual e condutas impróprias supostamente praticadas pelo referido professor contra alunos da unidade escolar, inclusive com relatos de omissão por parte da gestão escolar.

As alegações apresentadas incluem episódios que indicam a possível prática de violência sexual, abuso de autoridade e exposição de menores a conteúdo e comportamentos de cunho sexual, configurando, em tese, afronta à integridade física, emocional e moral dos estudantes da rede pública estadual.

Considerando a gravidade dos fatos, a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a necessidade de garantir um ambiente escolar seguro, sugere-se que a Secretaria promova o imediato afastamento preventivo do docente até a conclusão definitiva das investigações administrativas e eventuais apurações criminais.

Tal providência se justifica como medida cautelar de proteção às vítimas, à comunidade escolar e à própria apuração dos fatos, evitando qualquer constrangimento, retaliação ou risco de reiteração de condutas.

Na certeza da atenção e responsabilidade com que essa Secretaria tratará o assunto, renovo protestos de elevada consideração.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência o afastamento preventivo do professor Andrei Pereira Dorneles da Escola de Educação Básica Muquém, em Florianópolis/SC, diante das graves denúncias de assédio e condutas de conotação sexual contra alunos da unidade escolar, até a conclusão final das apurações. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 26/06/2025, às 20:46.
